



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 48, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI n° 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, considerando o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, com esteio no Despacho DIIP/COGP 0069453 e o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.6200.0001920/2018-07, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença capacitação à servidora Jaqueline Barbosa Pinto Silva, matrícula n° 82204, no período de 02 de abril a 18 de maio de 2018, referente ao quinquênio de efetivo exercício (03/04/2009 a 02/04/2014).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 26 de março de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI